

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO****GESTÃO - CELIC
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025****MUNICÍPIO DE SANTIAGO**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025. Processo Administrativo nº 1586/2025. Objeto: Aquisição de material hospitalar, em caráter emergencial. Valor: R\$ 60.780,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/02/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:8137D4F9

**GESTÃO - CELIC
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025****MUNICÍPIO DE SANTIAGO**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. Processo Administrativo nº 816/2025. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado. Valor: R\$ 23.620,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/02/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:EF7DD832

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO****DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
002/2025**

Aviso de alteração - Pregão Eletrônico nº. 002/2025. Objeto: Registro de preços de Gêneros Alimentícios. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 13/02/2025 às 8 horas do dia 26/02/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 26/06/2025 às 09 horas. Alterações feitas no item **8.1.2.1.** Qualificação Técnica do Edital. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:A91EECB3

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 332/2025/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 13 de fevereiro do corrente ano, **CARMEN LUCIA PRADO**, do Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, nomeado(a) pela Portaria Nº. 110/2025/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 13 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Leticia Gehm Kruger

Código Identificador:4E78B049

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 333/2025/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA CARMEN LUCIA PRADO**, para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 13 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 13 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Leticia Gehm Kruger

Código Identificador:6F75855C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL N.º 007/2025 - INSTRUTOR EDUCACIONAL -
PEDAGOGIA - 30H****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS (SEMAF)****NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO****EDITAL N.º 007/2025**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 012/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 012/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.354 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30H	CASSIA TELES DE LIMA VARELA	15.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2025.